



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DA REUNIÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB.

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 11:35 horas na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, teve início à reunião com fim específico acima, a sessão foi transmitida pelo canal do youtube: licitacoessaofrancisco, onde o Pregoeiro da C.P.L. abriu os trabalhos, e designou a mim FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA, para secretariá-los. Aberta a sessão, foi verificado que a empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ Nº 17.620.703/0001-15, não deixou os documentos de credenciamento e protocolou somente os envelopes 1 e 2 e o representante se retirou da sessão. As empresas depositaram seus documentos de credenciamento e envelopes 1 e 2, são elas:

CONSTRUTORA APODI EIRELE, CNPJ Nº 17.620.703/0001-15
PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ Nº 37.325.870/0001-40
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58
ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 23.011.656/0001-05
ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA, CNPJ Nº 02.439.680/0001-70
ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 34.746.608/0001-81
AP LUCAS MOREIRA, CNPJ Nº CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 27.090.568/0001-05
PROMAV ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 34.992.415/0001-00
B K L CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.372.105/0001-60
ELETRIZZA ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 41.954.569/0001-73

As empresas abaixo retiraram as documentações antes de lavrar a ata, e retiraram por sua conta e risco, são elas:

SOCORRO LIVIA AMORIM MONTENEGRO, CNPJ Nº 46.412.595/0001-93
CONSTRUTORA ALVES, CNPJ Nº 24.606.073/0001-90
CONSTRUTORA F G PINHEIRO LTDA, CNPJ Nº 00.658.822/0001/64
CONSFRAPEL CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 38.264.558/0001-57
BIANCA AMORI MONTEBEGRO, CNPJ Nº 45.203.952/0001-40
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, CNPJ Nº 47.569.707/0001-87
JRD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

Em virtude do sistema de pregões (Elmar) não estar funcionando para facilitar a fase de lances, e o grande número de licitantes que depositaram as propostas, resolveu a Comissão de Pregão juntamente com os licitantes credenciados recolher os envelopes aos quais foram rubricados pelos presentes e ficarão depositados em poder da Comissão, a sessão será adiada para abertura de propostas e lances para o dia 13 de fevereiro as 09:00 horas em mesmo local. Dada a palavra aos presentes sobre os credenciamentos analisados: o representante da empresa BKL Construções, o senhor Adelson Gustavo Coelho Ponciano, relatou: a empresa ABIK Engenharia, COVALE Const. E Serviços e AP Lucas Moreira descumpriram o item 7.0 alínea 7.5.1, deixando de apresentar declaração exigida no mesmo, pedindo de descredenciamento das citadas mesma. Ao que a Comissão irá analisar posteriormente. E



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

nada mais havendo, declarou o Pregoeiro encerrada a reunião, que após lida e achada, será assinada por mim, pelos demais membros e por todos os presentes.

FRANCISCO LOPES DE LIMA
Presidente da CPL

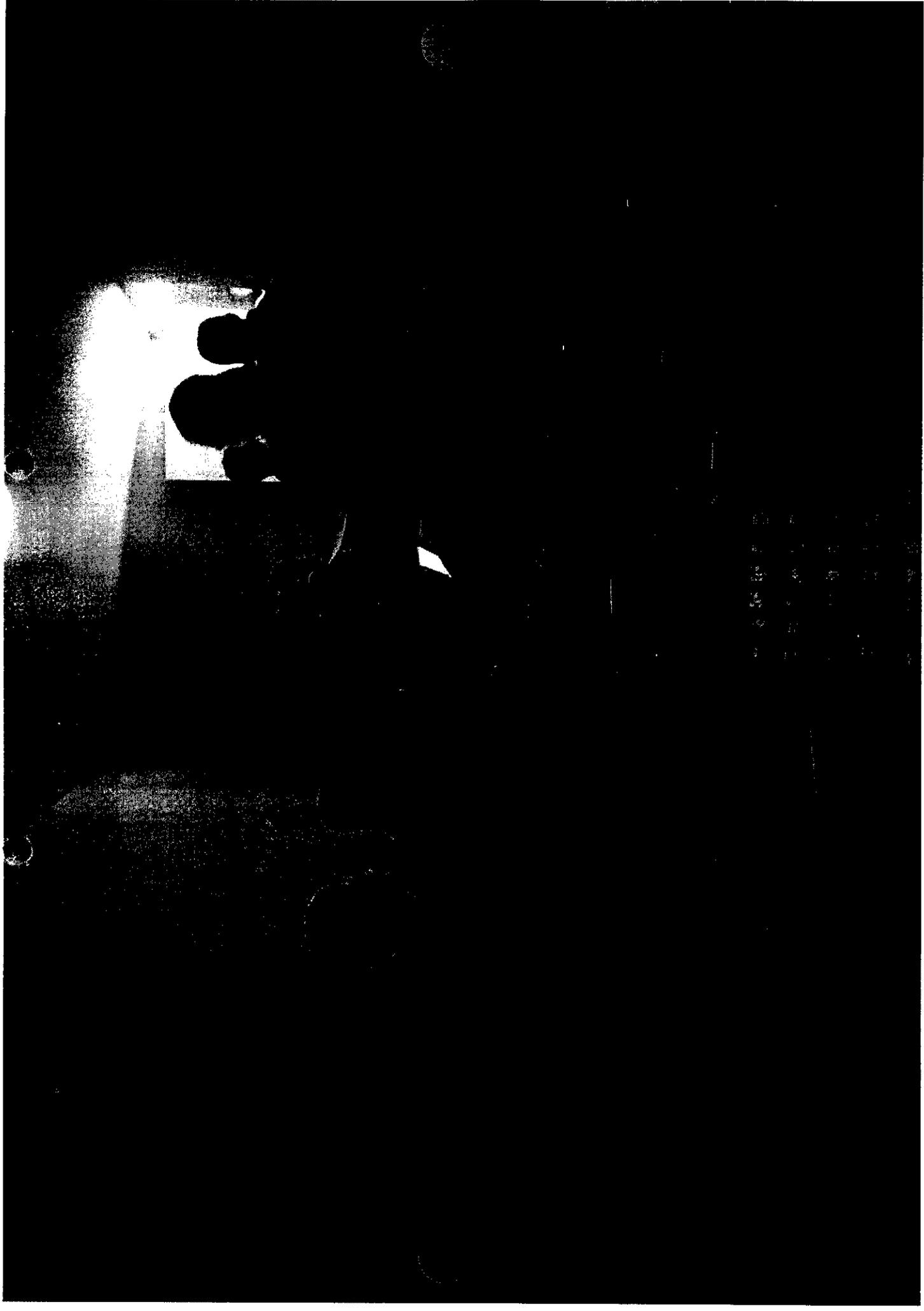
MARIA DO SOCORRO BRAGA RIBEIRO
Membro da CPL

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
Membro da CPL

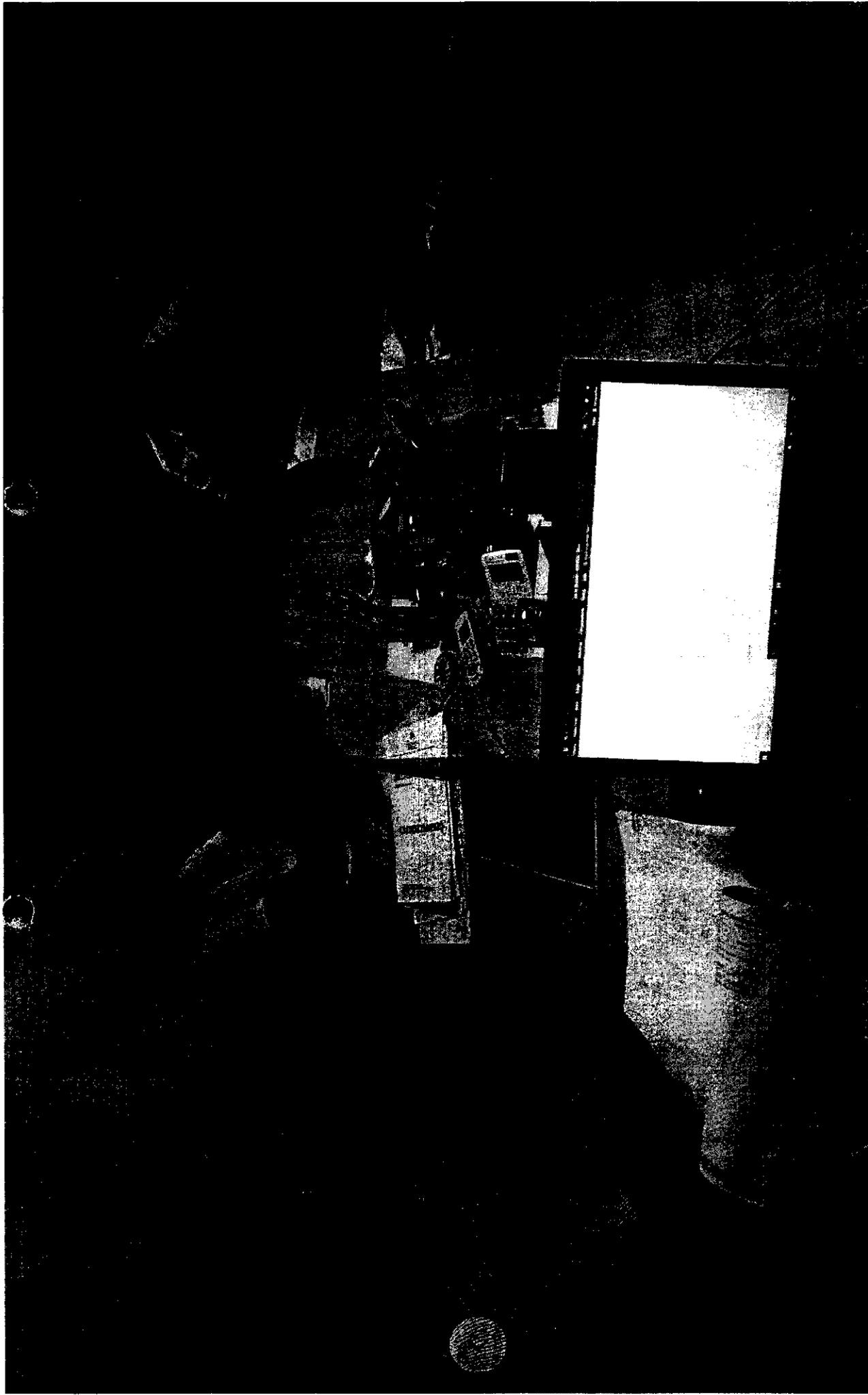
Licitantes:

B K L CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.372.105/0001-60
Representante legal

ELETRIZZA ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 41.954.569/0001-73
Representante legal









ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2ª ATA DE REABERTURA DA REUNIÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:30 horas na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, teve reinício à reunião com fim específico acima, a sessão foi transmitida pelo canal do youtube: licitacoessaofrancisco, onde o Pregoeiro da C.P.L. abriu os trabalhos, e designou a mim FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA, para secretariá-los. Aberta a sessão, foi verificado que das 10 empresas que deixaram seus documentos, somente duas estão presentes, são elas: B K L CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.372.105/0001-60 e ELETRIZZA ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 41.954.569/0001-73, através de seus representantes.

Segue abaixo as empresas que tiveram suas propostas desclassificadas, e seus respectivos motivos:
CONSTRUTORA APODI EIRELE, CNPJ Nº 17.620.703/0001-15; não apresentou a planilha junto a proposta.
PARAYBA SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ Nº 37.325.870/0001-40; não apresentou a planilha junto a proposta.
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58; a planilha não foi assinada pelo engenheiro elétrico e está sem laudos e ensaio.
ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 23.011.656/0001-05; a planilha não foi assinada pelo engenheiro elétrico e está sem laudos e ensaio.
ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA, CNPJ Nº 02.439.680/0001-70; não apresentou a planilha junto a proposta.
ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 34.746.608/0001-81; a planilha não foi assinada pelo engenheiro elétrico e está sem laudos e ensaio.
AP LUCAS MOREIRA, CNPJ Nº CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 27.090.568/0001-05; a planilha não foi assinada pelo engenheiro elétrico e está sem laudos e ensaio.
PROMAV ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 34.992.415/0001-00; a planilha não foi assinada pelo engenheiro elétrico e está sem laudos e ensaio.

As empresas que tem suas propostas para serem avaliadas pelo setor de engenharia são:

B K L CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.372.105/0001-60

ELETRIZZA ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 41.954.569/0001-73. Dada a palavra aos presentes:

O representante da empresa B K L CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.372.105/0001-60 deixa registrado em ata que a empresa ELETRIZZA ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 41.954.569/0001-73 não apresentou o laudo e ensaio, exigido na qualificação técnica do termo de referência, Anexo V, somente apresentando o certificado de conformidade das luminárias.

O representante da empresa ELETRIZZA ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 41.954.569/0001-73 deixa registrado em ata que a empresa B K L CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.372.105/0001-60 apresentou o modelo de luminárias que não atende as potências e marca exigidas em edital, como também o "IM" da referida marca apresentada não é compatível com a potência.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sobre as questões levantadas das partes, esta Comissão enviará as propostas para análise e parecer técnico, ao setor competente. O resultado será divulgado em meios oficiais, bem como a nova data para fase de lances. E nada mais havendo, declarou o Pregoeiro encerrada a reunião, que após lida e achada, será assinada por mim, pelos demais membros e por todos os presentes.

FRANCISCO LOPES DE LIMA
Presidente da CPL

MARIA DO SOCORRO BRAGA RIBEIRO
Membro da CPL

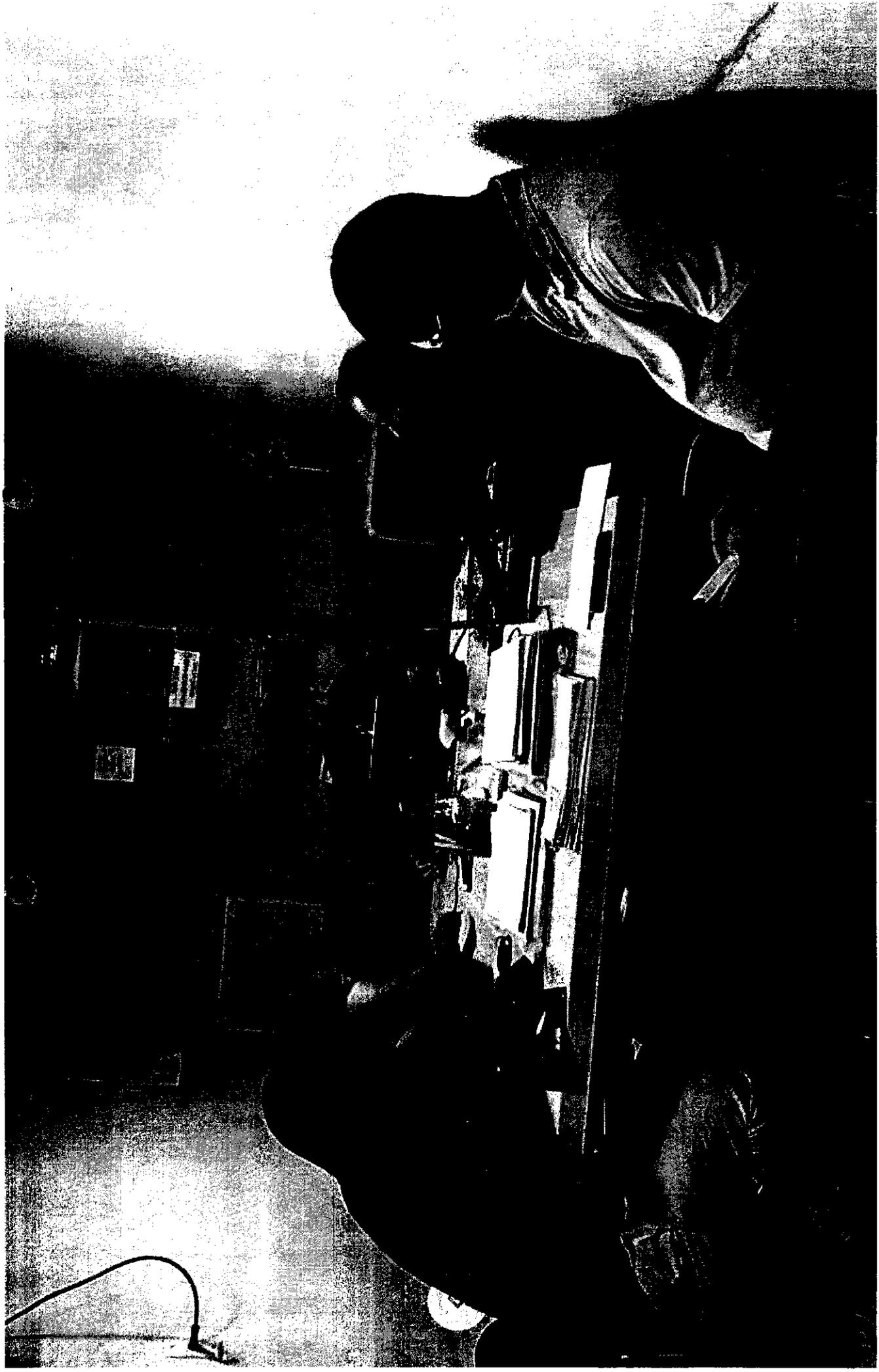
FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
Membro da CPL

Licitantes:

B K L CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.372.105/0001-60
Representante legal

ELETRIZZA ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 41.954.569/0001-73
Representante legal







Parecer Técnico de Engenharia nº: 0001/2023

São Francisco/PB, 02 de março de 2023.

Assunto: Análise da Documentação de Proposta da **Pregão Presencial nº: 00013/2023** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB.**

Exmo. Sr. Francisco Lopes de Lima,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Eu, **José Eduardo de Moura Gualberto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 069.372.464-12 e CREA/PB nº: 161.977.560-3 residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, s/n – Bairro Centro, na cidade de Triunfo/PB, neste ato representando a Empresa Freitas Serviços de Engenharia LTDA, com CNPJ nº: 26.743.365/0001-08, com sede à Rua Enilson Ribeiro Crispim, nº 1270 – Loteamento Tropical, na cidade de São João do Rio do Peixe/PB, empresa esta que foi contratada pelo município e está vinculada à secretaria de planejamento e gestão de convênios, para prestar serviços de para assessoramento no que diz respeito a execução de serviços de engenharia, arquitetura e topografia, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar o parecer técnico de engenharia referente a análise da documentação das propostas de preço, no que tange aos termos da análise de engenharia, do processo licitatório tipo **Pregão Presencial nº: 00013/2023** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB.**

Para o processo licitatório, fase de Propostas de Preço, apresentaram as empresas:

1. **LUCAS MOREIRA CONSTRUÇÕES**, com CNPJ nº: 27.090.568/0001-05
2. **PROMAV ENGENHARIA LTDA**, com CNPJ nº: 34.992.415/0001-00
3. **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com CNPJ nº: 11.170.603/0001-58
4. **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, com CNPJ nº: 23.011.656/0001-05
5. **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com CNPJ nº: 34.746.608/0001-81
6. **ELETRIZA – ENGENHARIA E CONSULTORIA-ME**, com CNPJ nº: 41.954.569/0001-73
7. **BKL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, com CNPJ nº: 03.372.105/0001-60

Todas as empresas apresentaram valor global da Proposta de Preço inferior ao valor máxima estipulado para o processo licitatório que era de **R\$ 546.273,43**



(quinhentos e quarenta e seis mil e duzentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos) sendo respectivamente os valores apresentados de:

1. **R\$ 526.166,18** (quinhentos e vinte e seis mil e cento e sessenta e seis reais e dezoito centavos);
2. **R\$ 546.007,62** (quinhentos e quarenta e seis mil e sete reais e sessenta e dois centavos);
3. **R\$ 491.602,36** (quatrocentos e noventa e um mil e seiscentos e dois reais e trinta e seis centavos);
4. **R\$ 522.533,30** (quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos);
5. **R\$ 519.902,20** (quinhentos e dezenove mil e novecentos e dois reais e vinte centavos);
6. **R\$ 535.450,51** (quinhentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos);
7. **R\$ 529.893,43** (quinhentos e vinte e nove mil e oitocentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos).

Levando em consideração a análise da Composição de Preço Unitário (**CPU**), as empresas apresentaram a peça solicitada que compõe a proposta orçamentária. No que diz respeito as Bonificações por Despesas Indiretas (**BDI**) e encargos sociais para obra (26,37%) e (83,55%), respectivamente, as empresas, seguiram todos os pré-requisitos estabelecidos para o cálculo do mesmo.

Por último, foi feita a análise dos Cronograma Físicos-Financeiros apresentados, que deveriam obedecer aos percentuais e a quantidades de mesmo da proposta original da licitação sendo constatado que todas as empresas participantes da fase de tomada de preço estão compatíveis com o cronograma da planilha orçamentária inicial do projeto que estabelecia um prazo de 06 (seis) meses para a execução da obra.

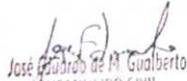
Considerando os pontos expostos acima, a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, apresentou a proposta mais vantajosa a administração pública, equivalente a **R\$ 491.602,36** (quatrocentos e noventa e um mil e seiscentos e dois reais e trinta e seis centavos), com um desconto de **10,0%** em relação ao valor da Planilha Orçamentária licitada que era de **R\$ 546.273,43** (quinhentos e quarenta e seis mil e duzentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos).

Cabe agora a Comissão Permanente de Licitação (**CPL**) julgar o parecer das propostas de preço apresentadas e emitir o seu parecer.

Fico ciente através desse documento que a falsidade de justificativa técnica configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.



Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas,
firmo a presente.


José Eduardo de M. Gualberto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161.977/560-3

Freitas Serviços de Engenharia LTDA
Eng. Civil José Eduardo de Moura Gualberto
CREA/PB nº: 161.977.560-3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3ª ATA DE REABERTURA DA REUNIÃO - FASE DE LANCES VERBAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 11:50 horas na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, teve reinício à reunião com fim específico acima, a sessão foi transmitida pelo canal do youtube: licitacoessaofranciscopb, onde o Pregoeiro da C.P.L. abriu os trabalhos, e designou a mim FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA, para secretariá-los. Aberta a sessão, foi verificado que das 7 empresas classificadas para fase de lances, conforme publicação, somente duas estão presentes, são elas: B K L CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.372.105/0001-60 e ELETRIZZA ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 41.954.569/0001-73, através de seus representantes.

Analisada a proposta, passou a informar: Os licitantes classificados apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado, sendo a empresa de menor preço: B K L CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.372.105/0001-60 - Valor: r\$ 490,000,00. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: a Habilitação em seguida será enviada ao setor de engenharia para análise e parecer técnico da mesma. Foi dada a palavra aos presentes, mas nada tiveram a declarar.

O resultado oficial será divulgado em jornais de grande circulação.

E nada mais havendo, declarou o Pregoeiro encerrada a reunião, que após lida e achada, será assinada por mim, pelos demais membros e por todos os presentes.

FRANCISCO LOPES DE LIMA
Presidente da CPL

MARIA DO SOCORRO BRAGA RIBEIRO
Membro da CPL

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
Membro da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Licitantes:

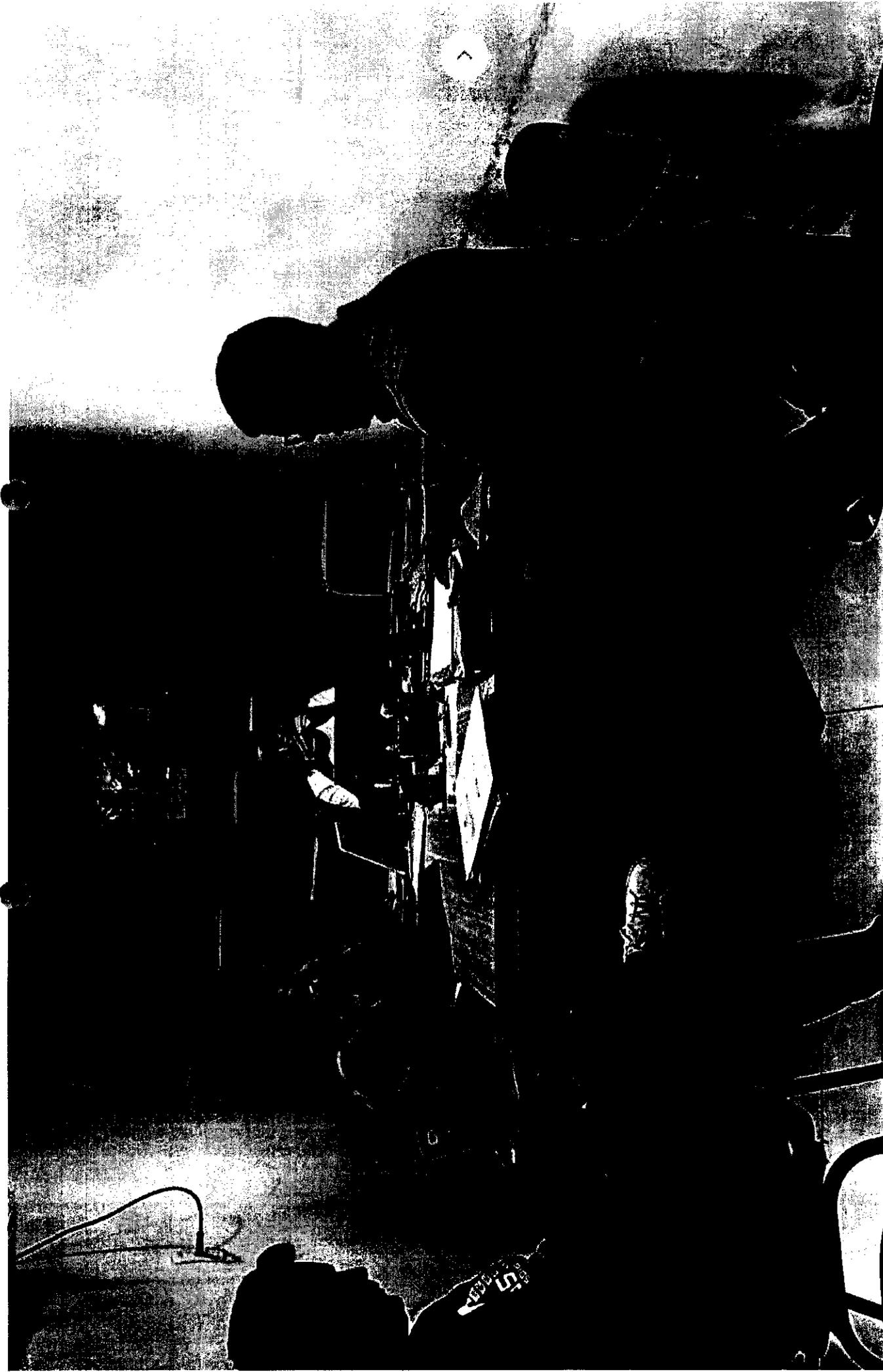

B K L CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.372.105/0001-60
Representante legal

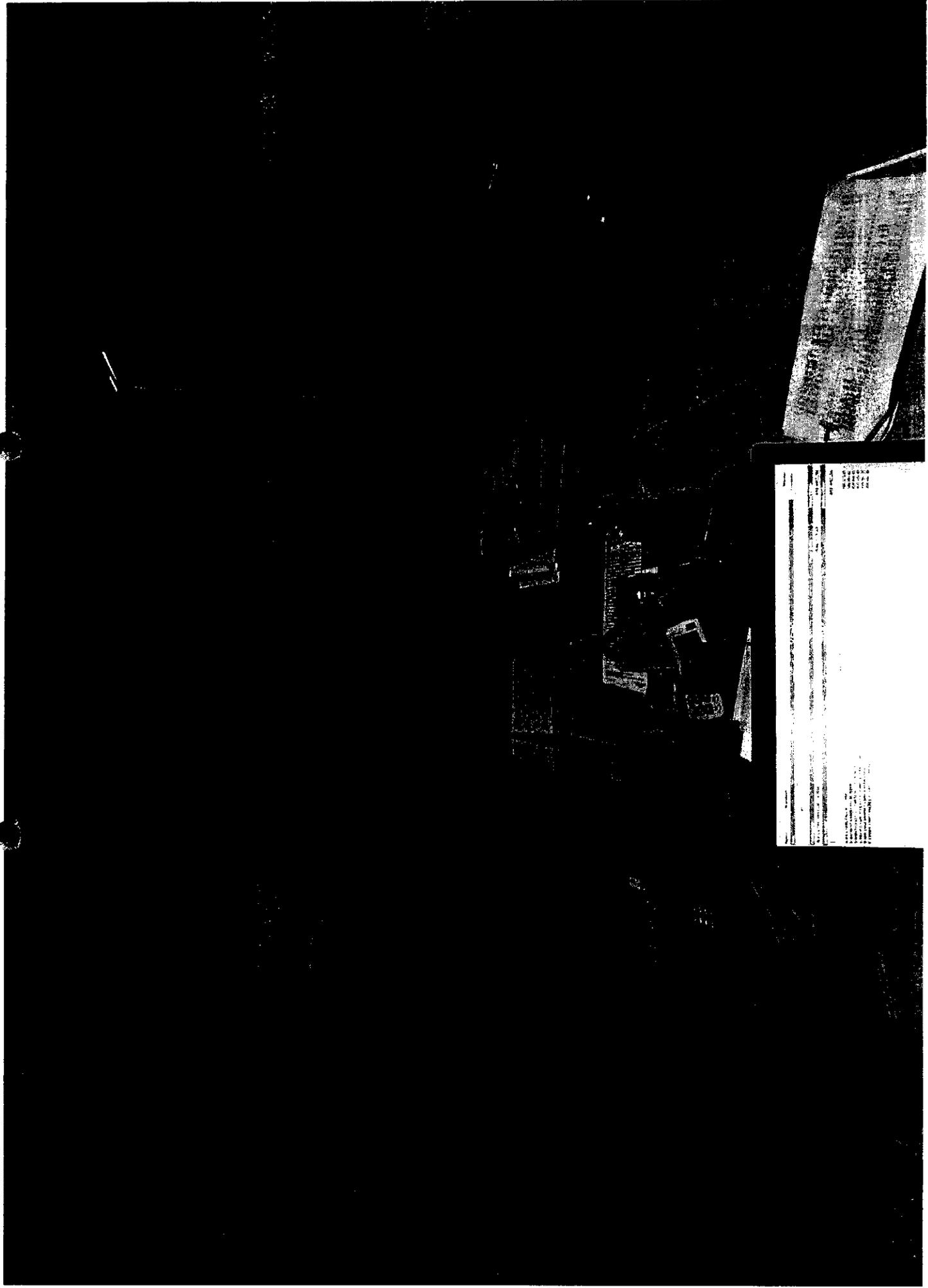

ELETRIZZA ENGENHARIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 41.954.569/0001-73
Representante legal



13/03/2023, 12:07

(8) WhatsApp







ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de iluminação pública de ruas e avenidas na sede do Município de São Francisco.

Após fase de lances verbais entre as empresas presentes na reunião marcada para o dia treze de março de do corrente ano, foi analisada a documentação fiscal e jurídica e enviada para o setor competente a fim de fazer análise específica da parte meramente técnica da empresa vencedora: BKL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.372.105/0001-60. Ao que recebemos o referido parecer a qual, em seu corpo descreve sobre sua inaceitável aprovação por divergir os itens: 1.3.1 e 1.3.2, considerando o parecer emitido, a CPL julga inabilitada pelos motivos exposto na exordial.

Sem mais nada a descrever, publique-se!

São Francisco, 28 de março de 2023


FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA – Pregoeiro Oficial.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00013/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2023
AVISO DE INABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de projeto de iluminação pública de ruas e avenidas na sede do município de São Francisco/PB.

O pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa: **BKL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 03.372.105/0001-60**, restou inabilitado mediante parecer técnico anexado aos autos. Motivos: a empresa apresentou sua habilitação técnica com objetos divergentes dos itens 1.3.1 e 1.3.2 na Carta Proposta apresentada. As explicações técnicas encontram-se no parecer que fica disponível e franqueado aos interessados. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, a partir desta publicação.

São Francisco/PB, 31 de março de 2023.

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima

Código Identificador:4B341A43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 03/04/2023. Edição 3335

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>